

DECRETO Nº1.379/2007

**DISPÕE SOBRE A 4ª CONFERÊNCIA
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SR.
BRAS DELPUPO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º: Fica convocada a 4ª Conferência Intermunicipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante-ES, a realizar-se no dia 09 de agosto de 2007, no Salão Paroquial da Igreja Matriz de Venda Nova do Imigrante.

Art.2º: A Conferência será realizada com a participação dos municípios de Afonso Cláudio, Brejetuba, Conceição de Castelo, Domingos Martins, Marechal Floriano, Venda Nova do Imigrante e Viana, pertencentes à Região Serrana.

Art.3º: A Conferência terá por finalidade:

I - Avaliar a situação da saúde, de acordo com os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS previstos na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Saúde;

II - Definir diretrizes para plena garantia da saúde como direito fundamental do ser humano e como política de Estado, condicionada e condicionante do desenvolvimento humano, econômico e social;

III - Definir diretrizes que possibilitem o fortalecimento da participação social na perspectiva da plena garantia da implementação do SUS.

Art.4º: Os trabalhos da Conferência serão desenvolvidos sobre inspiração do tema "Saúde e Qualidade de Vida: Políticas de Estado e Desenvolvimento".

Art.5º: As despesas com a realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.6º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante-ES, 01 de agosto de 2007



BRAS DELPUPO
Prefeito Municipal